Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 139/2025

Processo nº: 04016-00101760/2025-81

Validade: 90 (noventa) dias

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Administração e Logística, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** - SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, considerando o julgamento da Seleção de Fornecedores, resolve **Prorrogar a Ata de Registro de Preços nº:** 139/2025**, registrada em favor da empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **03.951.140/0001-33**, estabelecida na **R SAO FRANCISCO DO VERMELHO N.º 90, ENGENHEIRO GOULART, SAO PAULO - SP**, CEP: **03.725-130,** telefone: **(11) 2621-8884 e (11) 99967-3579**, e-mail: **bionexo.depauli@terra.com.br**, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor **JOÃO DE SOUZA GUERREIRO**, inscrito no CPF nº *****.075.***-34** e RG nº **9.***.*15-4 SSP/SP**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir.

Assim, ajustam entre si, em comum acordo, a celebração do presente **Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº:** 139/2025 (185555959), obrigando-se mutuamente, por si e seus sucessores, a cumprir e respeitar as condições estabelecidas, na forma da Lei.

1. **DO PROCEDIMENTO**

1.1. O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de prorrogação da **Ata de Registro de Preços nº:** 139/2025 (185555959), apresentada pela área demandante (206746372);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (217198989 e 217829512);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (218082867 e 219585736);

(iv) da pesquisa de vantajosidade, emitido pelo Núcleo de Compras de Insumos (212065020);

(v) do Parecer SEI-GDF n.º 718/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (218673951), emitido pela Superintendência Jurídica; e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

2. **DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº:** 139/2025 (185555959), com a adequação proporcional dos quantitativos ao período prorrogado, permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas, inclusive os preços unitários registrados, ressalvada a possibilidade de reajustamento, quando previsto no edital e observados os requisitos aplicáveis, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

3. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições constantes das propostas aprovadas permanecem inalterados, ressalvada a adequação proporcional dos quantitativos ao período de 90 (noventa) dias, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITEM	CÓDIGO MV	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (90 DIAS)	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOT
18	669	**CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA METALICA N. 3 LONGA** **Especificação:** CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 03, LONGA. APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR E DOMICILIAR PARA CASOS EM QUE SEJA NECESSÁRIO REALIZAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA (CONFECÇÃO DE VIA AÉREA CIRÚRGICA) TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA. AÇO INOXIDÁVEL, CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL* METAL, MODELO LONGA, DIÂMETRO 9, ACESSÓRIOS MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	18	UNIDADE	R$ 58,19	R$ 1.04
20	604	**CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA METALICA N. 4 LONGA** **Especificação:** CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 04, LONGA. APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR E DOMICILIAR PARA CASOS EM QUE	42	UNIDADE	R$ 58,19	R$ 2.44

		SEJA NECESSÁRIO REALIZAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA (CONFECÇÃO DE VIA AÉREA CIRÚRGICA) TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA. AÇO INOXIDÁVEL, CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL* METAL, MODELO LONGA, DIÂMETRO 10, ACESSÓRIOS MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
22	676	**CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA METALICA N. 5 LONGA** **Especificação:** CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 05, LONGA. APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR E DOMICILIAR PARA CASOS EM QUE SEJA NECESSÁRIO REALIZAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA (CONFECÇÃO DE VIA AÉREA CIRÚRGICA) TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA. AÇO INOXIDÁVEL, CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL* METAL, MODELO LONGA, DIÂMETRO 11, ACESSÓRIOS MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	30	UNIDADE	R$ 58,19	R$ 1.74
23	655	**CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA METALICA N. 6** **Especificação:** CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL METAL, TAMANHO N° 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM INTRODUTOR MANDRIL GUIA, TIPO REUTILIZÁVEL, NÃO ESTÉRIL	85	UNIDADE	R$ 55,51	R$ 4.71
24	680	**CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA METALICA N. 6 LONGA** **Especificação:** CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 06, LONGA. APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR E DOMICILIAR PARA CASOS EM QUE SEJA NECESSÁRIO REALIZAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA (CONFECÇÃO DE VIA AÉREA CIRÚRGICA) TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA. AÇO INOXIDÁVEL, CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL* METAL, MODELO LONGA, DIÂMETRO 12, ACESSÓRIOS MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	17	UNIDADE	R$ 58,19	R$ 989
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 10.944,68 (dez mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).						

4. **DA VIGÊNCIA**

4.1. A vigência da Ata fica prorrogada por mais **90 (noventa) dias**, a contar de **11 de novembro de 2026 a 09 de fevereiro de 2027**, com fundamento no subitem 7.2.9 do Edital e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

5. **DA RESCISÃO A TERMO**

5.1. Fica expressamente pactuado que o presente instrumento poderá ser rescindida a termo, total ou parcialmente, em caso de descumprimento das condições assumidas, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou ainda por motivo de interesse do IGESDF, devidamente justificado, mediante comunicação prévia à **CONTRATADA** com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias.

6. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância aos arts. 2º e 102 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

7. **DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes Ata Originária, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024 e a legislação aplicável à espécie.

7.2. E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Administração e Logística
Diretoria de Administração e Logística
dalog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762

FORNECEDOR

JOÃO DE SOUZA GUERREIRO
Representante Legal

DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO DE SOUZA GUERREIRO**, **Usuário Externo**, em 11/11/2026, às 14:24, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 11/11/2026, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **219564201** Código CRC: **A4B9BF0A**.

Criado por 00013045, versão 12 por 00017269 em 11/11/2026 11:45:47.